



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 12/2022

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
Prefeito do Município de Urupá  
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Presidente da União das Câmaras e Vereadores de Rondônia (UCAVER)

À Senhora  
**TATIANE ALMEIDA DOMINGUES**  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO  
e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora  
**ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO**  
Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado  
Acadêmico em Educação (UNIR) no GAEPE-RO

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **24/06/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

I - Educação infantil:

a) Atualizações/informes sobre o andamento da modelagem do projeto de fila de espera das creches (TCE-RO);

## II - Pautas estruturantes:

- b) Organização de evento para tratar da questão racial, o combate ao preconceito e à importância da inclusão nas escolas;
- c) Transporte escolar;
- d) Informes sobre os andamentos do Grupo de Trabalho sobre o Diário Eletrônico (SEDUC e Articule);
- e) Apresentação e discussão sobre a seleção de gestores escolares com base em critérios técnicos (TCE-RO);

## III - Informes:

- f) Informes sobre as comissões de monitoramento (SEDUC).

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 24/06/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.
3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos **a remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço [gabpres@tce.ro.gov.br](mailto:gabpres@tce.ro.gov.br).
4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva  
Instituto Articule

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**TÂNIA GARCIA SANTIAGO**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação - GAEINF

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**JULIAN IMTHON FARAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública Substituta

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 20/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora**, em 20/06/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 20/06/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 21:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0421500** e o código CRC **95858E4D**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0421500

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009